

11 SET 1985

# Executivo compromete a Constituinte, diz Faoro

Durante palestra para os membros da Comissão Mista do Congresso Nacional que estuda a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, o jurista Raimundo Faoro — ex-presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil — comparou o ato convocatório da Constituinte, feita pelo presidente da República, José Sarney, ao Ato Institucional nº 2, de 1966, que mais tarde foi considerado um Golpe de Estado. De acordo com Faoro, Sarney propôs a convocação da Assembleia Constituinte através de emenda constitucional, e em um regime presidencialista não é o chefe de Estado que o faz, dando poderes constituintes ao Congresso eleito em 86. Segundo ele, não é o Poder Executivo que deve propor emendas, mas o Poder Legislativo, e o Congresso apenas pode revisar o texto Constitucional e não elaborar um novo.

O Ato Institucional nº 2 baixado em 1966 pelo então presidente da República, general Castello Branco, que tinha como ministro da Justiça o general Juracy Magalhães, atribuiu ao presidente a iniciativa de propor emenda constitucional, dando ao Congresso poderes para elaborar a Nova Carta.

Para Faoro, da forma sugerida pelo presidente Sarney — que utilizou o mesmo instrumento de Castello Branco — não haveria necessidade de convocar a Constituinte, mas apenas conceder ao Congresso Nacional os poderes para elaborar a Carta. A mensagem presidencial diz que a Constituinte será eleita em 86 e composta por deputados e senadores. O jurista defendeu a dissolução do atual Congresso, para que a Constituinte tenha poderes autônomos institucionais.

A maior oportunidade, em sua opinião, seria a eleição dos constituintes ainda este ano, ao invés da eleição para as prefeituras das capitais. Assim, a Constituinte iniciaria os seus trabalhos com o atual Congresso Nacional em fim de mandato e os futuros parlamentares já seriam eleitos pelas regras ditadas pela Assembleia.

Na opinião do jurista, ao conceder poderes constituintes aos deputados e senadores eleitos em 86, estes irão acabar redigindo regras que lhe facilitem a permanência no Poder e atendam aos interesses oligárquicos que representam. Nesse sentido, ela seria inócua, pois, não iria liberar o poder político da sua cúpula e o eleitor na sua base. Isso porque o sistema federativo está sendo preservado pela mensagem presidencial. Apesar de haver gritantes distorções na proporcionalidade da representação.

A forma sugerida pelo presidente Sarney, em sua opinião representa um anacronismo, pois impõe um modelo que o País não está mais em condições de usar.

## Avulsos

Faoro é contrário às candidaturas avulsas por considerá-las inoportunas em um momento em que é facilitada a criação dos partidos políticos. Aceita a candidatura avulsa, haveria uma forte tendência do eleitorado em escolher figuras de renome e carisma marcante, ao invés de procurar as idéias que movem o candidato. No entanto, considerou a proposta das candidaturas avulsas como uma crítica aos partidos políticos.

Ao ser indagado se considerava necessário o fim dos resíduos autoritários da atual Constituição, Faoro disse que somente ao Congresso pode ser dada a capacidade de retirar o chamado "entulho autoritário" da Constituição. Se o atual Poder Legislativo tivesse essa competência, não haveria a necessidade de convocar a Assembleia Nacional Constituinte. No entanto, concordou que o seu funcionamento exige certas pré-condições, como por exemplo, uma soberania que lhe garanta a não utilização, por parte do presidente da República, das salvaguardas — ou seja, a decretação de estado de sítio, emergência e a possibilidade de fechamento do Congresso e da própria dissolução da Constituinte.

Sobre o prazo de desincompatibilização dos que exercem cargos no Poder Executivo federal e estadual para poderem se candidatar em 86, Faoro defendeu a criação de mecanismos de controle do uso do poder público com interesses eleitorais. Ele lembrou que todo secretário estadual, ao se candidatar, tem praticamente a sua eleição garantida. O pleito, na opinião do jurista, deveria servir de julgamento da sua administração.

## Mobilização

Para Raimundo Faoro, a Constituinte deveria ser eleita separadamente do Congresso Nacional, e o quanto antes possível. Mas concordou que há dificuldade para isso por que não existe uma mobilização popular em torno da Assembleia Nacional Constituinte devido ao fato de que a população não quer saber daquilo que não lhe interessa. Do jeito que ela foi convocada, não houve as mudanças pretendidas pela sociedade e dá os poderes para realizá-las aos parlamentares que atualmente estão com a sua imagem inteiramente desgastada.

Em sua opinião, as Forças Armadas não devem ser novamente consideradas como garantidoras da ordem constitucional, pois, para isso, existem os poderes constituintes e as eleições diretas que dão a sociedade a possibilidade de participação e de escolha dos dirigentes e parlamentares mais identificados com o seu interesse. Para ele, as Forças Armadas devem se restringir a garantir a defesa do território nacional de ataques externos. E não considerar os políticos e as ideologias como perigos internos.

## Bispo critica partidos

O secretário-geral da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), D. Luciano Mendes, em palestra ontem para a Comissão Mista do Congresso Nacional defendeu uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva. Para ele, os deputados e senadores que irão ser eleitos em 86 não podem ser também responsáveis pela elaboração da nova Carta Magna, porque se assim for, a Constituição elaborada na Nova República já nascerá morta. Isso fundamentalmente devido à falta de credibilidade da população nos partidos políticos. Os constituintes, em sua opinião, deveriam ser representantes dos segmentos sociais que tivessem o único objetivo de elaborar a Constituição, e uma vez terminado esse trabalho, voltariam às suas atividades normais.

D. Luciano defendeu ainda a necessidade de que se marque um teto máximo para os gastos eleitorais no processo de escolha dos constituintes, porque a sociedade está "farta de ver dinheiro mal gasto com propagandas eleitorais e cartazes" ao invés de ser destinado para as necessidades mais urgentes da população. De acordo com o secretário-geral da CNBB, as eleições têm atrelado a política do País àqueles que têm condições de pagar pela campanha eleitoral.

De acordo com o representante da Igreja, a história brasileira tem sido profundamente elitizada, e somente agora apareceu a oportunidade do povo ter realmente a possibilidade de participar do processo de elaboração da nova Carta Magna. Para D. Luciano, é necessário que se consigam abrir os canais para os anseios populares serem conhecidos. Da forma como está sendo cogitada a Constituinte, de acordo com ele, ela não corresponderá à expectativas da sociedade, por ser uma convocação exclusivamente, dando aos parlamentares os poderes constituintes. Como a instituição política está sem credibilidade, dificilmente o povo concordará com o que for decidido pela Assembleia.

D. Luciano disse ainda que esta vai apenas apresentando as idéias que lhe foram explicitadas pelo povo nas reuniões em que participa. E, fundamentalmente, a população quer que a Constituinte dê de fato garantias democráticas e de igualdade de direitos.

## Médicos unem-se à OAB

Rio — Os médicos brasileiros adotaram a mesma posição dos advogados ao manifestarem-se contrários à comissão de "notáveis" que está elaborando um anteprojeto de constituinte. A informação é do presidente do conselho federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Hermann Assis Baeta, após ser comunicado de decisão nesse sentido pelo presidente da Associação Médica Brasileira (AMB), Nelson Proença.

Em seu comunicado ao presidente da OAB, Proença considera que no momento em que o governo federal delega a uma comissão de 50 pessoas o direito de redigir um texto constitucional, a ser analisado de modo privilegiado, pratica "grave lesão na soberania da Constituinte que está sendo convocada". Alerta, ainda, o presidente da AMB, que o povo, após a não aprovação das diretas já, não pode sofrer uma segunda frustração por ocasião da Assembleia Nacional Constituinte.

Para Hermann Baeta, esta decisão corresponde à idéia defendida pela OAB, em todo o território nacional, segundo a qual a Constituição "que necessitamos terá de ser fruto de amplo diálogo nacional e não da elaboração nos gabinetes de mentes privilegiadas, juristas ou não". O mais correto, argumentou o presidente da OAB, é que vários projetos e propostas sejam apresentadas pelos partidos políticos e entidades representativas da sociedade civil.

VC 88

sta 09/85

3/1985